LEI Nº 1.229/72

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA: A TRAVESSA NOSSA SENHORA DO CARMO, CENTRO, PASSA A DENOMINAR-SE MAESTRO TOLENTINO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Travessa Nossa Senhora do Carmo, Centro, que se inicia na Praça Nossa Senhora do Carmo e termina no prolongamento da Rua Licínio Dutra, passa a denominar-se MAESTRO TOLENTINO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -